

DECRETO Nº 4675/84  
de 24 de maio de 1984

Dispõe sobre cassação de permissão de comércio de feirante.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que o feirante ANTONIO GAZZI, Inscrição Municipal nº 35.274, cedeu sua banca a terceiros, contrariando o artigo 15 do Decreto nº 2825/79,

CONSIDERANDO que tal irregularidade implica nas penalidades previstas no artigo 36 letra "c" do mencionado diploma legal,

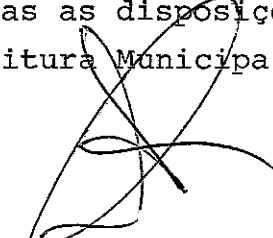
CONSIDERANDO finalmente o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 07134/84,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica cassada a permissão para comerciar nas feiras-livres do feirante ANTONIO GAZZI, Inscrição Municipal nº 35.274.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de maio de 1984.

  
Róbson Marinho

Prefeito Municipal

  
~~Antonio de Faria Rosa~~

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos